

# Dia do servidor

**Parabéns a todos que trabalham e lutam por direitos**



## Assembleia celebra Dia do Servidor e elege delegados para reunião ampliada da Fenajufe

**Evento ocorre no próximo sábado, dia 26, a partir das 14 horas, no auditório do Sintrajud; compareça!**



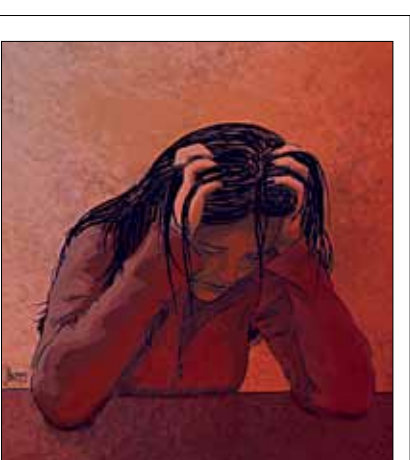
**Reenquadramento: servidores cobram correção de salários e retroativo**  
pág. 4 e 5

**Diga NÃO à FUNPRESP**

**Sintrajud orienta servidores a dizerem não à previdência complementar**  
pág. 7



**Servidores assumem Diretoria de Base com desafio de ajudar a organizar a categoria**  
pág. 8



**"A imposição de metas é a cara do assédio moral no serviço público", diz psicóloga**  
pág. 3

# 28 de outubro, Dia do Servidor Público

Que as jornadas de junho nos inspirem a lutarmos unidos à classe trabalhadora.

Se lutar é preciso, é possível vencer

Até maio deste ano, ninguém apostaria 20 centavos que o Brasil passaria a viver momentos tão ricos de ensinamentos e esperanças como as Jornadas de Junho. Vale lembrar: as manifestações começaram em São Paulo pela não aplicação do reajuste nas tarifas de ônibus e metrô.

Na capital paulista, a violência policial foi desproporcional, como historicamente tem sido. Profissionais da imprensa agredidos, pessoas presas pelo porte de garrafas de vinagre, homens, mulheres, crianças, idosos apanhando. A Polícia Militar não economizou nas bombas de efeito moral, no uso de gás de pimenta e nas balas de borracha na quinta-feira, 13 de junho.

A revolta tomou o país, e o movimento se espalhou.

As palavras de ordem ganharam outra conotação. “Queremos saúde, educação, transporte público”, diziam os manifestantes com seus cartazes elaborados e confeccionados nas ruas ocupadas.

A população, como há muito não se via no Brasil, foi às ruas exigir mais e melhores serviços públicos, e por consequência, mais servidores públicos. Fato que deixou perplexos os governos federal, estaduais e de vários municípios, além dos grandes meios de comunicação.

Hoje, quando observamos a verdadeira batalha campal que os professores do Rio de Janeiro estão encabeçando, questionando o governador Sérgio Cabral e o prefeito Eduardo Paes, ambos do PMDB e aliados de Dilma

Rousseff (PT), percebemos que o país não é mais o mesmo. Principalmente quando consideramos a solidariedade enviada de todo Brasil àqueles profissionais da educação.

Em alguns anos, quando os eventos que estamos vivendo e protagonizando forem estudados, os historiadores e cientistas sociais lançarão seus olhares para o ano de 2012, quando os servidores públicos federais encabeçaram a maior greve do funcionalismo desde a Reforma da Previdência, em 2003.

Embora o resultado econômico não tenha sido o desejado, aquela greve venceu a política de reajuste zero que vinha sendo imposta pelo governo Dilma Rousseff. Mais: aquela mobilização conjunta era um indício de que os ventos no

país começavam a mudar.

Em outubro de 2010, publicamos que nossa heroica resistência era algo para se comemorar em 28 de outubro, Dia do Servidor Público. Passados três anos, podemos dizer que, ao enfrentar anos de ataques ininterruptos de diferentes governos, essa resistência ajudou a criar o abalo sísmico que ora vivenciamos.

Momentos tempestuosos e impiedosos nos esperam. Que os ventos de junho nos inspirem a lutar unidos à classe trabalhadora, pois se lutar é preciso, é possível vencer. É essa resistência, essa certeza de que nossa luta é justa que nos faz andar de cabeça erguida ao dizer que somos servidores e defendemos o serviço público gratuito de qualidade.

Diga não ao Funpresp-Jud!  
O governo Dilma Rousseff (PT) começa uma campanha para que os servidores abandonem o atual regime de previdência e adiram ao Funpresp. O Sintrajud reforça o alerta para que todos digam não ao Funpresp-Jud, que não garante segurança à categoria.

## Ideias

Um espaço para a livre expressão de opinião.

Os artigos não refletem necessariamente a opinião da diretoria do Sintrajud

### Justiça e Democracia

O Brasileiro quer um salvador da pátria para reprimir os poderosos em seu lugar. Evita o enfrentamento. Mas se o salvador vai reprimir os poderosos, quem vai reprimir o salvador? Um mais poderoso que o anterior, que precisará de um ainda mais poderoso, num ciclo que terminará numa ditadura. A única alternativa a esse paradoxo é a democracia. A eleição com mandatos de duração limitada faz os poderosos promoverem alguma justiça. Mas se os eleitores são coagidos ou mal informados, retornam-se à ditadura.

Por isso, não há justiça sem democracia e não há democracia sem liberdade. A liberdade garante que a maioria oprimida será prestigiado, construindo-se uma sociedade mais justa e igualitária. Mas liberdade não é liberalismo econômico. É muito mais. É liberdade de pensamento, de imprensa, de manifestação, de credo, de opção sexual, etc.. Mas

acima de tudo, é respeito à liberdade do outro. Desde o governo FHC, o setor público vem incorporando ideologias baseadas no liberalismo econômico, sem sucesso na melhoria da qualidade do serviço público. O custo diminuiu sim, através de metas opressivas, cumpridas sob assédio moral, sem participação nos resultados, ao contrário, com retirada de direitos dos servidores e também pelo subemprego do trabalhador privado, via terceirizações indecentes. Pior: todo esse ganho financeiro obtido nos governos FHC, LULA e Dilma tomou rumos ignorados. Ou não.

No judiciário, a coisa é pior: a falta de democracia na eleição dos presidentes de tribunal (um cargo de natureza administrativa) faz com que os juízes, à medida que sobem, submetam o interesse dos trabalhadores, da instituição e até do público, à sua própria ascensão política. Os de 1ª instância já se deram

conta do risco da concentração de poder e se articulam para participar do processo eleitoral garantindo suas prerrogativas. Para os servidores, essa concentração se manifesta na escolha de dirigentes administrativos por critérios totalmente discricionários, sem os mínimos requisitos técnicos, que só produzem ineficiência e incompetência. E a opressão, arma truculenta do incompetente para extrair resultados, inflige ao servidor excesso de trabalho, ameaças de remoção, de retirada de gratificações, não pagamento de horas extras, ofensas pessoais, desvios de função, atribuição de tarefas adicionais sem a respectiva remuneração, corte de ponto, perseguição a grevistas, arbitrariedades as mais variadas, que são apenas alguns exemplos das muitas externalidades negativas produzidas. Uma empresa pode jogar lixo na rua e lucrar com isso (se ninguém ficar sa-

bendo). Mas o poder público deve atender o interesse de todos.

As manifestações de junho demonstram o grau de ilegitimidade que acomete todas as instituições, inclusive a Justiça. As pessoas não se sentem representadas. Exigem democracia. E ela só se constrói com voto. Ampliar o petit comité para permitir o voto da 1ª instância é pouco. Os magistrados são preparados para conhecer de direito, não de administração. Só o servidor, que maneja o dia a dia da justiça, sabe o impacto que determinado procedimento ou recurso pode ter sobre a eficiência e a qualidade globais da prestação jurisdicional. Precisamos ser consultados sobre nossa saúde, nosso padrão de vida, nossa carreira. Precisamos poder votar também.

Por Romeu Meirelles,  
diretor de base e  
servidor da JT Barueri

# Assembleia celebra Dia do Servidor e elege delegados para reunião ampliada da Fenajufe

Evento ocorre no próximo sábado, dia 26, a partir das 14 horas, no auditório do Sintrajud; compareça!

No próximo sábado, dia 26, a partir das 14 horas, o Sintrajud realiza assembleia geral extraordinária para debater a conjuntura e os desafios da categoria no próximo período, em celebração ao Dia do Servidor Público, que ocorre em 28 de outubro.

A atividade ocorrerá no auditório da entidade, Rua Antonio de Godói, nº 88, 15º andar, no centro da capital.

A assembleia também elegerá os delegados que representarão o Sintrajud na reunião ampliada e no seminário de carreira organizados pela Fenajufe, entre os dias 8 e 10 de novembro, em Brasília.

A participação é aberta a toda a categoria. Programe-se e compareça!

## Reunião ampliada e seminário da Fenajufe

A reunião ampliada é uma instância deliberativa da Fenajufe, que reúne a diretoria executiva da federação e delegados eleitos nas bases de cada sindicato filiado. Serão discutidos os desdobramentos da pauta apresentada pela Fenajufe aos

tribunais superiores, e os próximos passos na defesa das reivindicações.

O reenquadramento para os padrões originais da tabela salarial, conquistado com a Portaria Conjunta nº 4, dos conselhos e tribunais superiores, foi um dos itens dessa pauta. (Leia na página 4 e 5)

Consta também da pauta da ampliada o debate sobre a PEC 190/2007, que prevê um estatuto próprio para os servidores do Poder Judiciário nacional. O posicionamento da executiva deverá ser submetido à apreciação dos delegados de base eleitos nos estados.

Já o seminário tem por objetivo marcar a retomada do debate de carreira e condições de trabalho nas instâncias da categoria, visando reunir elementos para uma proposta dos trabalhadores a ser defendida perante os tribunais superiores e governo. Além da carreira, serão discutidos também a saúde do servidor do Judiciário e os impactos do PJe (processo judicial eletrônico) sobre as condições de trabalho.



21.09.13 - Servidores acompanham palestra sobre atual situação salarial

## “A imposição de metas é a cara do assédio moral no serviço público”, diz psicóloga

Por Caê Batista

“Alvo, mira, objetivo”. Esses são alguns dos significados para a palavra Meta estabelecidos pelo dicionário Aurélio. Há anos muito presente no vocabulário da iniciativa privada, essa palavra é a cara do assédio moral dentro do serviço público, sobretudo no Judiciário Federal. Não pela combinação de consoantes e vogais, mas por toda política que há por trás de sua imposição. Uma política que resulta na cobrança por resultados, sem que sejam observadas as reais condições para que elas sejam cumpridas, o que as torna inalcançáveis.

Qual é o efeito de uma meta inatingível sobre a subjetividade de um trabalhador? Quais são os sentimentos que ele desenvolve ao perceber que todo o seu esforço diário é inútil? O que pensa aquele trabalhador sobre si mesmo e sobre sua atividade laboral, se há uma distância abissal entre as suas reais condições de trabalho e a meta a ser buscada?

E se a esse trabalhador fosse prometida uma bonificação pelo cumprimento dessas metas, que sabemos ser inatingíveis? Além do sentimento de frustração, impotência, angústia haveria um ambiente de trabalho altamente estressante, pois a bonificação teria sido prometida a todos do setor.

Longe de ser uma mera suposição, a descrição acima foi uma das reflexões feitas pela psicóloga Terezinha Martins, na segunda palestra da Campanha de Combate ao Assédio Moral, que está sendo realizada pelo Sintrajud junto à categoria. A palestra foi ministrada no auditório do fórum Pedro Lessa, na quinta-feira, 10.

Mas qual é a razão de se estabelecer uma meta que não será cumprida? Terezinha explica que a imposição de uma meta inalcançável “tem a mesma função da pornografia”, cujo consumo só faz aumentar a carência sexual da pessoa que a consome.

Dito de outra forma: Quanto mais a pessoa consome a pornografia, mais distante ela está de uma relação

sexual verdadeira e plena de sentido. Quando trazemos a analogia para o universo laboral podemos inferir que quanto mais um trabalhador busca o cumprimento de uma meta inalcançável, mais ele se distancia de um trabalho pleno de sentido. Frustrado e impotente, o trabalhador se vê sem condições de enfrentar o arrocho salarial, as más condições de trabalho, a terceirização, ou o retorno de 40 mil processos do arquivo da PW para o fórum Pedro Lessa, por exemplo.

Terezinha reafirma que o assédio moral é a mais brilhante forma de gestão do trabalho desenvolvida pelo capital, que atinge três tipos de trabalhadores: os militantes e questionadores, os lesionados e adoecidos, e os muito competentes.

“O assédio moral é um ato de gestão do trabalho, pensado com o objetivo de livrar-se de pessoas que fazem obstáculos aos planos do poder”. E embora esteja ligado às relações de poder do trabalho, ele ocorre em situações fora do ambiente laboral.

Teca Baiana, como a palestrante é conhecida, explica que o trabalho deveria nos trazer realização pessoal e profissional, mas que é impossível num ambiente de trabalho onde os trabalhadores são vilipendiados naquilo que têm de mais profundo, a sua intimidade.

A palestrante destacou que o assédio moral é um fenômeno recente no mundo do trabalho, que está em processo de consolidação, mas está “assumindo contornos mais cruéis e recaindo de formas diferentes sobre pessoas diferentes”. O fato de estar em processo de constituição não significa, segundo afirmou, que ele seja menos importante. Ao contrário, o fato dele estar se consolidando coloca sérias dificuldades para enfrentá-lo.

Entre as dificuldades está a propaganda que os próprios detentores do poder fazem para banalizar o tema, levando-o para o âmbito particular. “É a forma pela qual o capital se organiza para ‘combater’ o fenômeno”, explica. Por isso, Teca afirma que a organização política dos trabalhadores por local de trabalho é uma poderosa arma para enfrentá-lo.

### Confira o edital de convocação da assembleia:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTRAJUD/SP

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD/SP, por seus coordenadores-gerais, em conformidade com o Estatuto Social, faz saber que realizará ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 26 (vinte e seis) de outubro, a ser instalada às 14h00, em 1ª convocação com a presença de pelo menos metade mais um dos associados quites com a tesouraria e, em 2ª convocação, trinta minutos após, em qualquer número, no auditório do Sintrajud, localizado à Rua Antônio de Godói, nº 88, 15º andar, São Paulo/SP, CEP 01034-000.

#### PAUTA:

1. Informes; 2. Conjuntura; 3. Eleição dos(as) delegados(as) do SINTRAJUD à Reunião Ampliada da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União - FENAJUFE, bem como para participação no seminário nacional de carreira, a serem realizados entre os dias 8 e 10 de novembro do ano corrente, em Brasília/DF, conforme convocatória; 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

Adilson Rodrigues Santos,

Inês Leal de Castro, e

Maurício Rezzani

Coordenadores-Gerais

# Servidores pressionam para que tribunais agilizem correção de salários e retroativo

TSE 'reenquadra' já em outubro; nos estados, porém, depende de cada regional; CJF e CSJT preveem incorporação em novembro; luta por demais itens continua

Após as iniciativas da Fenajufe, Sintrajud e outros sindicatos conquistarem o reenquadramento – primeiro item da pauta emergencial –, a categoria busca canais de interlocução junto aos tribunais superiores para incorporar aos contracheques os valores referentes à correção da tabela salarial.

A incorporação foi adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral já nos salários de outubro. O Conselho da Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no entanto, sinalizam que o reenquadramento só ocorrerá em novembro. Ambos emitiram circulares orientando os regionais a fazer os cálculos relativos à incorporação e aos valores retroativos a janeiro deste ano.

A definição sobre o pagamento dos atrasados nas Justiças do Trabalho e Federal dependerá dos valores levantados, de acordo com a direção dos dois órgãos. A direção-geral do TSE não descarta a possibilidade de os retroativos serem pagos neste mês, por meio de folha suplementar. Não está assegurado, no entanto, que o cronograma sinalizado em Brasília se repita nos estados.

De acordo com Adilson Rodrigues, diretor do Sintrajud e da Fenajufe, que contactou as direções dos tribunais superiores para buscar informações e reivindicar rapidez na correção do posicionamento dos servidores na tabela, o Sintrajud já está cobrando agilidade no pagamento aos servidores. A entidade defende que, caso necessário, a quitação seja feita em folha suplementar.

“Os sindicatos devem procurar os tribunais para cobrar agilidade no pagamento, inclusive defendendo que isso seja feito em folha suplementar, caso necessário”, disse.



09.09.13 - À direita, Adilson Rodrigues em reunião com secretário geral do CSJT que confirmou aprovação do reenquadramento

## Cálculos

Tanto no CJF quanto no CSJT, a alegação para não pagar a incorporação já em outubro é de que não havia mais tempo hábil para incluir na folha. O Conselho da Justiça Federal deu prazo até 22 de outubro para que os cálculos sejam concluídos nos estados. Já o CSJT fixou o dia 25 como prazo para isso. A incorporação aos salários no TSE já está confirmada na prévia do contracheque, mas isso pode não se repetir em todos os regionais. O TRE de Goiás, por exemplo, já está processando a folha com o acréscimo, segundo apurou a diretora da federação Eugênia Lacerda.

“O principal já foi assegurado, que é a conquista da portaria e o reenquadramento, agora precisamos acompanhar e cobrar os tribunais para que paguem o mais rápido o que é direito dos servidores”, disse Adilson.

## Correção atinge parte da categoria

O reenquadramento é um dos itens da pauta emergencial de reivindicações protocolada nos tribunais. Beneficia parte dos servidores do Judiciário Federal do quadro de pessoal da ativa, que passam a ser enquadrados no mesmo padrão em que estavam na tabela anterior à nova lei. Mas não tem efeitos para quem está no final da carreira, tanto ativos como aposentados, o que tende a ser questionado. Também não há alteração nos salários dos trabalhadores que, no ano passado, estavam no início da carreira, no padrão A-1, pois permaneceram no mesmo padrão.

Os servidores da ativa e aposentados que estavam no final da tabela anterior (padrão 15) foram posicionados no padrão 13 na atual, últi-

mo da nova classificação. Por isso, a Portaria Conjunta número 4 dos tribunais superiores, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro, não teve efeito sobre eles, apesar de determinar, em seu primeiro artigo, “que os servidores em desenvolvimento na carreira devem ser reposicionados para as mesmas classes e padrões que se encontravam antes da edição da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012”.

O trabalhador que não estava no final da tabela, e nem no padrão inicial em 2012, pode subir de um a dois padrões, a depender de sua classificação anterior. O reajuste sobre os itens básicos da remuneração (vencimento-base e GAJ) oscila entre 3% e 10,46%, segundo análise do economista Washington Luiz Moura Lima, que assessorou o Sintrajud.

## Correção pode atingir quase 40% dos servidores da ativa e é 1ª conquista da pauta emergencial

A decisão dos tribunais superiores de corrigir o enquadramento na tabela salarial referente à lei que reajustou os salários em janeiro pode beneficiar quase 40% dos servidores que estão na ativa. Não altera nada, porém, no contracheque dos trabalhadores aposentados e dos que estão em final de carreira ou estavam, em 2012, no primeiro padrão da tabela.

O aumento de até dois padrões provoca variação salarial que vai de 3% a 10,46% sobre

os itens básicos da remuneração (vencimento-base e GAJ) para quem é beneficiado, de acordo com cálculos do economista Washington Lima, que assessorou o Sintrajud.

A conquista foi comemorada, afinal é o 1º item da pauta emergencial atendido, mas está longe de aplacar as perdas salariais acumuladas, além de não contemplar a todos. “O reenquadramento foi um avanço na pauta emergencial apresentada ao STF pela Fenajufe, mas a categoria precisa se

mobilizar mais para que possamos evoluir nos demais pontos da pauta, como a criação de uma mesa de negociação permanente que discutirá um plano de carreira”, defende Saulo Arcangeli, dirigente da Fenajufe.

Na avaliação de Tarcísio Ferreira, diretor do Sintrajud e da Fenajufe, a conquista, mesmo que pequena, é importante e pode se transformar em incentivo para uma forte mobilização. “Temos que construir as condições para mobilizar mais a categoria”, diz.

O servidor Adilson Rodrigues, da coordenação-geral da federação e do Sintrajud, aponta como desafio imediato “forçar os tribunais superiores a incluir os servidores na reposição salarial” que já está indicada no projeto enviado pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, ao Congresso. “É uma reivindicação justa e necessária”, assinala o dirigente, que informa que a federação voltou a cobrar da direção-geral do Supremo respostas para os demais itens da pauta.

# Confira aqui como fica a tabela salarial com o reenquadramento

Elaborada pelo assessor econômico da entidade, Washington Lima, a tabela mostra que os reajustes podem variar de 3% a 10,46%, aos servidores posicionados entre os antigos padrões A2 e C14.

O departamento jurídico do Sintrajud,

que no início do ano havia requerido os benefícios do reenquadramento para todos, está avaliando as medidas jurídicas cabíveis para assegurar isonomia aos servidores posicionados no final da carreira, não contemplados da mesma maneira

pela Portaria Conjunta nº 4.

Nas quatro últimas colunas da tabela, você poderá verificar o percentual e o valor do reajuste mensal, bem como a diferença acumulada desde janeiro até outubro, e a diferença até dezembro.

	Ant.		Atual		A Partir de 01/01/2013			Correção Portaria		Com a Port. Cj. 4			Aum		Dif.	
	Clas	Pad	Clas	Pad	VB	GAJ - 62%	TOTAL	Clas	Pad	VB	GAJ - 62%	TOTAL	Mensal %	Mensal R\$	Até Out	Até Dez
ANALISTA	C	15	C	13	6.957,41	4.313,59	11.271,00	C	13	6.957,41	4.313,59	11.271,00	0,00%	-	-	-
	C	14	C	12	6.754,77	4.187,96	10.942,72	C	13	6.957,41	4.313,59	11.271,00	3,00%	328,28	3.446,96	4.377,08
	C	13	C	11	6.558,03	4.065,98	10.624,00	C	13	6.957,41	4.313,59	11.271,00	6,09%	647,00	6.793,52	8.626,67
	C	12	B	10	6.367,02	3.947,55	10.314,57	C	12	6.754,77	4.187,96	10.942,72	6,09%	628,16	6.595,65	8.375,41
	C	11	B	9	6.181,57	3.832,57	10.014,14	C	11	6.558,03	4.065,98	10.624,00	6,09%	609,86	6.403,54	8.131,46
	B	10	B	8	5.848,22	3.625,90	9.474,12	B	10	6.367,02	3.947,55	10.314,57	8,87%	840,45	8.824,71	11.205,96
	B	9	B	7	5.677,88	3.520,29	9.198,17	B	9	6.181,57	3.832,57	10.014,14	8,87%	815,97	8.567,68	10.879,57
	B	8	B	6	5.512,51	3.417,76	8.930,26	B	8	5.848,22	3.625,90	9.474,12	6,09%	543,85	5.710,46	7.251,36
	B	7	A	5	5.351,95	3.318,21	8.670,16	B	7	5.677,88	3.520,29	9.198,17	6,09%	528,01	5.544,13	7.040,15
	B	6	A	4	5.196,07	3.221,56	8.417,63	B	6	5.512,51	3.417,76	8.930,26	6,09%	512,63	5.382,65	6.835,10
	A	5	A	3	4.915,86	3.047,84	7.963,70	A	5	5.351,95	3.318,21	8.670,16	8,87%	706,46	7.417,83	9.419,44
	A	4	A	2	4.772,68	2.959,06	7.731,75	A	4	5.196,07	3.221,56	8.417,63	8,87%	685,88	7.201,77	9.145,09
	A	3	A	1	4.633,67	2.872,88	7.506,55	A	3	4.915,86	3.047,84	7.963,70	6,09%	457,15	4.800,06	6.095,30
	A	2	A	1	4.633,67	2.872,88	7.506,55	A	2	4.772,68	2.959,06	7.731,75	3,00%	225,20	2.364,56	3.002,61
A	1	A	1	4.633,67	2.872,88	7.506,55	A	1	4.633,67	2.872,88	7.506,55	0,00%	-	-	-	
TÉCNICO	C	15	C	13	4.240,47	2.629,09	6.869,56	C	13	4.240,47	2.629,09	6.869,56	0,00%	-	-	-
	C	14	C	12	4.116,96	2.552,51	6.669,47	C	13	4.240,47	2.629,09	6.869,56	3,00%	200,08	2.100,88	2.667,78
	C	13	C	11	3.997,05	2.478,17	6.475,22	C	13	4.240,47	2.629,09	6.869,56	6,09%	394,34	4.140,58	5.257,86
	C	12	B	10	3.880,63	2.405,99	6.286,62	C	12	4.116,96	2.552,51	6.669,47	6,09%	382,86	4.019,98	5.104,72
	C	11	B	9	3.767,60	2.335,91	6.103,51	C	11	3.997,05	2.478,17	6.475,22	6,09%	371,70	3.902,89	4.956,04
	B	10	B	8	3.564,43	2.209,95	5.774,37	B	10	3.880,63	2.405,99	6.286,62	8,87%	512,24	5.378,57	6.829,91
	B	9	B	7	3.460,61	2.145,58	5.606,19	B	9	3.767,60	2.335,91	6.103,51	8,87%	497,32	5.221,91	6.630,98
	B	8	B	6	3.359,82	2.083,09	5.442,90	B	8	3.564,43	2.209,95	5.774,37	6,09%	331,47	3.480,46	4.419,62
	B	7	A	5	3.261,96	2.022,41	5.284,37	B	7	3.460,61	2.145,58	5.606,19	6,09%	321,82	3.379,09	4.290,90
	B	6	A	4	3.166,95	1.963,51	5.130,46	B	6	3.359,82	2.083,09	5.442,90	6,09%	312,44	3.280,67	4.165,92
	A	5	A	3	2.996,17	1.857,62	4.853,79	A	5	3.261,96	2.022,41	5.284,37	8,87%	430,58	4.521,09	5.741,05
	A	4	A	2	2.908,90	1.803,52	4.712,42	A	4	3.166,95	1.963,51	5.130,46	8,87%	418,04	4.389,40	5.573,83
	A	3	A	1	2.824,17	1.750,99	4.575,16	A	3	2.996,17	1.857,62	4.853,79	6,09%	278,63	2.925,59	3.715,02
	A	2	A	1	2.824,17	1.750,99	4.575,16	A	2	2.908,90	1.803,52	4.712,42	3,00%	137,25	1.441,18	1.830,06
A	1	A	1	2.824,17	1.750,99	4.575,16	A	1	2.824,17	1.750,99	4.575,16	0,00%	-	-	-	
AUXILIAR	C	15	C	13	2.511,37	1.557,05	4.068,42	C	13	2.511,37	1.557,05	4.068,42	0,00%	-	-	-
	C	14	C	12	2.403,23	1.490,00	3.893,23	C	13	2.511,37	1.557,05	4.068,42	4,50%	175,20	1.839,55	2.335,93
	C	13	C	11	2.299,74	1.425,84	3.725,58	C	13	2.511,37	1.557,05	4.068,42	9,20%	342,85	3.599,89	4.571,27
	C	12	B	10	2.200,71	1.364,44	3.565,15	C	12	2.403,23	1.490,00	3.893,23	9,20%	328,08	3.444,87	4.374,42
	C	11	B	9	2.105,94	1.305,68	3.411,62	C	11	2.299,74	1.425,84	3.725,58	9,20%	313,95	3.296,52	4.186,05
	B	10	B	8	1.992,37	1.235,27	3.227,65	B	10	2.200,71	1.364,44	3.565,15	10,46%	337,50	3.543,74	4.499,97
	B	9	B	7	1.906,58	1.182,08	3.088,66	B	9	2.105,94	1.305,68	3.411,62	10,46%	322,97	3.391,14	4.306,20
	B	8	B	6	1.824,48	1.131,18	2.955,65	B	8	1.992,37	1.235,27	3.227,65	9,20%	271,99	2.855,94	3.626,58
	B	7	A	5	1.745,91	1.082,46	2.828,38	B	7	1.906,58	1.182,08	3.088,66	9,20%	260,28	2.732,95	3.470,41
	B	6	A	4	1.670,73	1.035,85	2.706,58	B	6	1.824,48	1.131,18	2.955,65	9,20%	249,07	2.615,27	3.320,97
	A	5	A	3	1.580,63	979,99	2.560,62	A	5	1.745,91	1.082,46	2.828,38	10,46%	267,75	2.811,39	3.570,01
	A	4	A	2	1.512,57	937,79	2.450,36	A	4	1.670,73	1.035,85	2.706,58	10,46%	256,22	2.690,33	3.416,28
	A	3	A	1	1.447,43	897,41	2.344,84	A	3	1.580,63	979,99	2.560,62	9,20%	215,78	2.265,73	2.877,11
	A	2	A	1	1.447,43	897,41	2.344,84	A	2	1.512,57	937,79	2.450,36	4,50%	105,52	1.107,94	1.406,90
A	1	A	1	1.447,43	897,41	2.344,84	A	1	1.447,43	897,41	2.344,84	0,00%	-	-	-	

# União é condenada a pagar retroativo de auxílio-alimentação a servidores

Em 1ª instância, Justiça Federal acata tese do Departamento Jurídico do Sintrajud

Por Caê Batista

Os servidores de 1ª e 2ª instâncias têm direito ao recebimento da diferença no valor do auxílio-alimentação, tendo como parâmetro o valor do benefício praticado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Esse é o conteúdo da decisão da 25ª Vara Cível ao condenar a União a pagar aos servidores do Judiciário em São Paulo (1ª e 2ª instâncias) a diferença do valor de auxílio-alimentação que era praticado nos tribunais superiores. A decisão acata a tese do Departamento Jurídico do Sintrajud.

A sentença considera 31 de agosto de 2007 para a indenização, período de cinco anos antes do ajuizamento da ação, mas está restrita, equivocadamente, aos servidores domiciliados em na cidade de São Paulo. O Departamento Jurídico do Sintrajud recorreu, para que a decisão seja estendida a todos os servidores associados do estado de

São Paulo.

Segundo a sentença, poderão ser beneficiados servidores filiados ou que se filiareem após a decisão de 1º grau.

## Entenda o caso:

Em junho de 2010, o STF fixou em R\$ 710 o valor do auxílio-alimentação de seus servidores. A iniciativa foi seguida pelos Tribunais Superiores.

Mas os servidores das primeiras instâncias só tiveram os valores de auxílio-alimentação reajustados para R\$ 710 em dezembro de 2011, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Portaria Conjunta nº05/2011, reconheceu a isonomia do valor do benefício. A decisão do CNJ, porém, não conferiu efeitos retroativos.

## Ainda cabe recurso:

Em sua defesa, a União sustentou que a diferença dos valores ocorria pelo alto custo de vida do Distrito Federal. Na sentença, o magistrado da 25ª Vara Cível de

São Paulo discordou. “O valor do vale-alimentação levava em conta a qualidade ou status do Tribunal e não sua localização”.

Na sequência, o magistrado pontua que esse fator não justifica tratamento diferenciado, “na medida em que os servidores do Poder Judiciário da União estão submetidos ao mesmo regime jurídico único”.

O juiz afirma que até a Portaria Conjunta nº 05/2011, a política adotada pelo Judiciário para “a atualização do valor do auxílio-alimentação de seus servidores careceu de razoabilidade”. “Não foi apontado o fator autorizante para a ocorrência de tratamento diferenciado entre os servidores dos Tribunais Superiores e aqueles lotados nos órgãos de 1ª e 2ª instância do mesmo Poder”, afirma o magistrado em outro trecho da sentença.

“Embora ainda caiba recurso, a decisão representa uma vitória importante para a categoria, porque reconhece o direito à igualdade do valor do auxílio-alimentação. Uma vez que todos são servidores do Poder Judiciário não poderia haver tal diferenciação”, avalia o advogado do Sintrajud, Cesar Lignelli.

## Sintrajud ingressa com ação contra a incidência de Imposto de Renda sobre o adicional de 1/3 de férias

O Sintrajud ingressou com ação judicial pleiteando o afastamento do Imposto de Renda que incide sobre o adicional percebido por ocasião das férias.

O denominado adicional de 1/3 é tributado, mas após análise pelo Superior Tribunal de Justiça foi reconhecido o seu caráter compensatório/indenizatório, permitindo a impugnação judicial.

Na opinião de Rudi Cassel, da assessoria jurídica Cassel & Ruzzarin Advogados, escritório que assessora o Sintrajud, o fato gerador do imposto é a aquisição de renda. “Se não constitui acréscimo patrimonial, mas indenização, qualquer tributo sobre o adicional de férias é indevido”, afirma Cassel.

O processo foi ajuizado na Seção Judiciária do Distrito Federal e recebeu o nº 0061324-54.2013.4.01.3400.

## Seja sócio, fortaleça o seu sindicato e seja representado!

Essa foi mais uma vitória do Departamento Jurídico do Sintrajud, que abrange os seus filiados. É mais uma demonstração da importância de ser sócio da entidade, contribuindo política e economicamente para o sustento do sindicato.

Além dessa decisão, existem outras ações judiciais e administrativas vitoriosas que beneficiam

toda a categoria. Fortalecer o sindicato também contribui com a luta por melhorias salariais. O recente reenquadramento da tabela salarial, que vai trazer reajustes de 3% a 10% de reajuste para parte considerável dos servidores, é resultado da atuação direta do Sintrajud, outros sindicatos e da Fenajufe. Isso sem falar das vitórias dos três PCs.

**FICHA DE SINDICALIZAÇÃO**

---

Nome \_\_\_\_\_

Reg. Func./Matr. \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Lotação \_\_\_\_\_

Venho, por meio desta, autorizar o desconto em folha de pagamento de mensalidade como associado no valor correspondente a 1% (um por cento) de minha remuneração bruta.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

---

E-mail/Facebook \_\_\_\_\_

End. res. \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Ingresso no Judiciário \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ativo ( )  
Analista ( ) Técnico ( ) Auxiliar ( ) Of. Just. ( ) Ag. Seg. ( ) Apos. ( )  
Pens. ( )

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º andar - CEP 01034-000 - São Paulo/SP - Tel. (11) 3222-5833

---

Nome \_\_\_\_\_

Recebemos sua ficha de sindicalização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_

## NOTAS

PRIVATIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

### Ministério da Previdência estabelece prazo de seis meses para Funpresp-Jud começar a funcionar

Em 11 de outubro, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, subordinada ao Ministério da Previdência, publicou no Diário Oficial a portaria nº 559. O texto aprova o “Regulamento do Plano de Benefícios do Judiciário da União [...] a ser administrado pela Fundação de Previdência Complemen-

tar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud”. O texto estabelece o prazo de 180 dias para o início do funcionamento do plano.

Complementação da Reforma da Previdência, realizada por Lula em 2003, o Funpresp implica na privatização do sistema de previdência dos servidores públicos.

CRITICADO

### Encerrado o prazo para participação no Censo do Judiciário realizado pelo CNJ

Acabou na segunda-feira, 21, o prazo para que os servidores do Judiciário preenchessem o censo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Realizado em todo o país, segundo o CNJ, 60% dos servidores participaram da campanha, cujo mote utilizado pelo órgão foi: “seu futuro está aqui”.

Iniciado em agosto, o Censo teve o prazo de encerramento adiado. A Fenajufe criticou o modo como foi

realizado, sem debate prévio com a categoria. “A Federação entende que o censo pode ser um importante instrumento de avaliação das condições de trabalho e da carreira dos trabalhadores do Judiciário, algo que não parece garantido na iniciativa em curso”, afirmava nota da Fenajufe.

Muitos servidores utilizaram-se do questionário para expressar o descontentamento com a carreira e as condições de trabalho.

# Sintrajud orienta servidores a dizerem não ao Funpresp-Jud

Funpresp-Jud é regulamentado por portaria do Ministério da Previdência

Por Caê Batista, com informações da Fenajufe

Como era esperado, o governo Dilma Rousseff (PT) começa uma campanha para que os servidores do adiram ao Funpresp. Isso está acontecendo em vários órgãos do Poder Executivo, no Legislativo e também do Judiciário.

No Judiciário, a campanha de adesão aos novos e aos antigos servidores começa a ganhar força depois da aprovação do regulamento do Funpresp-Jud, pelo Ministério da Previdência, em 11 de outubro.

O plano estabelece como modalidade a contribuição definida. Assim, servidor sabe o quanto vai contribuir ao longo de sua vida funcional, mas não tem ideia do quanto receberá na aposentadoria. “O valor da aposentadoria dependerá dos resultados dos investimentos no mercado financeiro feitos pela gestão do fundo”, explica Cléber Borges Aguiar.

O servidor que aderir ao Funpresp-Jud estará renunciando, automaticamente, aos direitos previdenciários das regras anteriores da previdência. A opção é irrevogável, e ele passará a conviver com a incerteza do valor do seu benefício, hoje garantido.

## Diga não ao Funpresp-Jud

O Sintrajud reforça a orientação para que os servidores não adiram ao Funpresp-Jud, mesmo com a aparente vantagem, por exemplo, da redução do valor do desconto da previdência.

## Funpresp-Jud é privatização

Aprovado no governo Dilma Rousseff (PT), o Funpresp-Jud é a complementação da Reforma da Previdência de 2003. Foi a primeira grande “reforma” de Lula, que atacou direitos adquiridos, taxou os inativos, e abriu ao mercado financeiro a exploração dos recursos para as futuras aposentadorias.



Kit Gaion

Em outubro de 2011 Sintrajud promoveu palestra sobre as consequências do Funpresp

## Projeto de Lei que libera a terceirização pode ir a voto no Plenário da Câmara

Se aprovado, PL 4330/04 vai representar rebaixamento salarial e piora nas condições de trabalho

Por Caê Batista

O Projeto de Lei 4330/2004, que permite a terceirização de todos os serviços no país, pode ir a voto no Plenário da Câmara Federal a qualquer momento, informa o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Segundo nota publicada no site da entidade, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), havia estipulado um prazo de cinco sessões de Plenário para que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) votasse o relatório do deputado Arthur Oliveira Maia (ex-PMDB e agora SDD-BA). Este prazo expirou, e como não há nenhum outro projeto obstruindo a pauta do plenário, o PL 4330/04 pode ir a votação.

Ao liberar a terceirização para as atividades fins de indústrias e empresas de serviços, a aprovação do PL vai representar o rebaixamento salarial e uma piora significativa nas condições de trabalho, dizem especialistas.

O tema iria a voto em meados

de setembro, quando representantes do movimento sindical conseguiram impedir a votação na CCJ. O presidente da Câmara, para tentar chegar a um texto consensual, montou uma mesa quadripartite reunindo representantes do governo, dos empresários, do Congresso e das centrais sindicais próximas ao Planalto.

Na ocasião, a CSP-Conlutas, central sindical à qual o Sintrajud é filiado, se recusou a participar, por entender que não há o que melhorar num projeto que, em essência, reduz salários e precariza as condições de trabalho.

Apesar do apoio do governo Dilma Rousseff (PT) ao projeto há ainda quatro pontos divergentes em torno dele: 1) se a terceirização vale apenas para atividades secundárias de uma empresa, como é hoje, ou para tudo; 2) se a responsabilidade da empresa que contrata os serviços da terceira com os trabalhadores é total ou não; 3) como fica a representação sindical dos terceirizados; 4) sobre a extensão ou não do que ficar definido na lei para os serviços públicos.

## Sintrajud chama categoria a pressionar deputados federais para que rejeitem a PEC 190/07

Fenajufe faz convocação nacional para que estados enviem representantes a Brasília no dia 29 para convencer parlamentares a rejeitarem proposta

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 190/07, que prevê a criação do Estatuto dos Servidores do Judiciário, será votada pelo plenário da Câmara no dia 29 de outubro. Uma possível aprovação de um estatuto único gerará mais prejuízos do que conquistas aos servidores do Judiciário Federal e do Judiciário Estadual. Por isso a Fenajufe convoca os sindicatos a enviar representantes para Brasília em 29 para pressionar os deputados a votar contra a PEC. Além disso, é fundamental que as bases de cada entidade cobrem dos deputados de seus respectivos estados o voto pela rejeição da proposta.

A PEC foi aprovada em primeiro turno na Câmara, em agosto deste ano, e para ser enviada ao Senado, precisa ter aprovação dos deputados em segundo turno. Para evitar que isso aconteça, além da presença de servidores na Câmara no dia da votação, a Fenajufe orienta os sindicatos e toda a categoria a pressionar os deputados por meio de mensagem preparada pela Federação. Para participar da campanha acesse [www.fenajufe.org.br](http://www.fenajufe.org.br), preencha nome e email, e envie uma carta simultaneamente a todos os deputados solicitando a rejeição da PEC 190/07.

## Por que somos contra a PEC 190/2007

A PEC 190/07 vai gerar prejuízos aos servidores do Judiciário Federal e do Estadual. O conjunto do funcionalismo passa por um momento de ataques, que partem de todas as esferas de Poder. Assim, um futuro estatuto resultará em um pacote de maldades contra os servidores. Direitos previstos na lei 8.112/90 poderão ser subtraídos.

A ideia de isonomia salarial não tem sustentação. Ela conflita com a autonomia federativa dos estados. Desse modo, uma construção de diretrizes para carreira e piso salarial acarretará problemas aos Federais e sofrerá interferência dos governos estaduais. Por outro lado, os servidores estaduais não querem ser regidos por um estatuto baseado

no Regime Jurídico Único para não perder benefícios que os estatutos estaduais mantêm.

Com a política crescente de corte de investimentos no serviço público, as esferas de Poder sabem que o crescimento da categoria do Judiciário, resultado da unificação, será mais um pretexto para dizer não às reivindicações salariais.

Em tempo de metas e de PJ-e, a formatação de um Estatuto poderá legitimar práticas que vêm impactando a saúde dos servidores para sustentar a ideia “estatística” do fazer da Justiça, sem garantir as condições de trabalho necessárias à saúde física e mental do servidor nem a efetividade do cumprimento do papel social do Poder Judiciário.

# Servidores assumem Diretoria de Base do Sintrajud com desafio de ajudar a organizar a categoria

Além da capital, foram eleitos Diretores de Base em Ribeirão Pires, Cubatão, Barueri, Campinas e Marília

Por Caê Batista

Na sexta-feira, 18, foram encerrados os trabalhos de coleta de votos da Eleição da Nova Diretoria de Base.

Foram eleitos 23 novos Diretores de Base. Além da capital, há diretores em Ribeirão Pires, Cubatão, Barueri, Campinas e Marília.

Eles vão reforçar os elos entre os locais de trabalho e a Diretoria Executiva do Sintrajud, ajudando a dar vazão às reivindicações dos servidores de diferentes prédios.

Os Diretores de Base também vão ajudar no trabalho de organizar a categoria para lutar por

melhores salários, melhores condições de trabalho e contra o assédio moral.

Em seu material de campanha, por exemplo, Edvaldo Camarão, do TRF-3, já afirmava que enfrentar o assédio moral era uma das tarefas que mereciam apoio da Direção de Base. Trabalhadora do mesmo prédio, Fernanda Marques ressaltava também a luta por salários e melhores condições de trabalho.

## 'Organizar luta unificada'

Da Justiça Federal de Marília, João Carlos Carvalho, recém-eleito, considerava que "o papel do diretor de base é de organização, de levar as di-

retrizes do sindicato para a base e ao mesmo tempo colher as demandas que estão na base e transmitir para o sindicato, para que a atuação da categoria como um todo possa ser bem direcionada".

Eleita representante dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral, Raquel Morel destaca que o maior desafio da Direção de Base será organizar os servidores para lutar por suas reivindicações específicas junto às campanhas nacionais. "Temos que retomar o debate de plano de carreira e a unificação das nossas reivindicações com as do conjunto do funcionalismo", afirma.

Ela ainda pontua a necessidade

de debater os projetos de leis que afetam a categoria, como a PEC 190, os PLs que limitam o direito de greve e o PL 4330/04, que libera a terceirização.

## Instância de deliberação

Os diretores de base compõem o Conselho de Base do Sintrajud, também integrado pela diretoria executiva e pelo Núcleo de Aposentados.

O Conselho de Base é uma instância deliberativa do Sintrajud, onde são aprovadas as propostas da categoria a serem encaminhadas pelo Sindicato. Acima do Conselho de Base, como fórum deliberativo, só estão a assembleia geral e o congresso estadual da categoria.

## Conheça os Diretores de Base:

### TRF 3ª Região



Ana Luiza F. Gomes



Eliana Camarão dos Reis



Edvaldo Camarão dos Reis



Fernanda M. Rosa



Francisco A. M. Andrade



João Ferreira Barbosa



Jorge H. J. Aristóteles



Ester Nogueira de Faria

### Ceuni

### TRT-2



Edécio Ribeiro

### Fórum Ruy Barbosa



Eduardo P. Galindo



Jean Carlos de Moraes



José Luiz S. Filho



Marcus Vergne

### JT/ Rib. Pires



Tamis Santos Faustino

### JT/ Barueri



Romeu E. Natal Meirelles

### JT/ Cubatão



Lynira R. Sardinha

### JEF



Marta Luiza M. Osumi

### Previdenciário



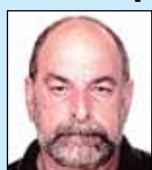
Gilberto Terra

### Exec. Fiscais



Milton Cordoni

### JF / Campinas



Marco Antonio Manetti

### JF / Marília



João Carlos C. da Silva



José Reginaldo Soares

### TRE



Raquel Morel Gonzaga



## 10ª Copa Sintrajud de Futebol começa na quarta-feira, dia 23

Todas as partidas acontecem quartas e quintas no Playball Pompéia

As quadras do Playball Pompéia serão palco da 10ª Copa Sintrajud de Futebol. Com oito equipes de diferentes segmentos do Judiciário, o torneio começa na quarta-feira, 23. Todos os jogos vão acontecer às quartas e quintas-feiras. A tabela com os grupos e os jogos

deve ser publicada nos próximos dias. A final vai acontecer na primeira semana de dezembro, com churrasco de confraternização.

O Playball Pompeia fica na Rua Nicholas Boer, 66 – Pompéia. (Final do viaduto Pompéia, esquina com a Av. Marquês de São Vicente).

### As equipes:

PCS Jah (TRT)  
Barra Pesada (TRT)  
Dubbar (TRF-3)  
GabiLoko (TRF-3)  
Bem Bolado (TRE)  
Liga da Justiça (JF)  
Pé Rapado (TRT)  
Unidos da Retranca (TRF-3)



Jornal do Judiciário



Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo

**Diretoria:** Adão Sérgio de Souza, Adilson Rodrigues Santos, Angélica Olivieri, Antonio Carlos, Antonio dos Anjos Melquiades (Melqui), Cleber Borges de Aguiar, Erlon Sampaio, Fausta Camilo de Fernandes, José Carlos Sanches, José Dalmo, Henrique Costa, Inês de Castro, Ivo Oliveira Farias, Leica Silva, Maurício Rezzani, Tarcísio Ferreira

**Sede:** Rua Antonio de Godoy, 88 - 16ª and. - São Paulo / SP - CEP 01034-000 - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: 3225-0608 - Email: sintrajud@sintrajud.org.br  
**Subsede Baixada Santista:** Rua Adolfo Assis, 86 - Vila Belmiro - CEP 11075-360 - Santos/SP - Email: sintrajudsantos3@gmail.com

Jornalistas: Carlos Eduardo Batista | Colaborador: Hélcio Duarte Filho | Diagramação: Roberto Gouveia | Tiragem: 13 mil exemplares

